

DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 32/2004 de 3 de Fevereiro

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, 20 de Outubro de 2003 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 113,75 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas - 9545 Capelas, destinada a apoiar a frequência da acção de formação “O Processo de Supervisão Pedagógica em Educação Física no 1º Ciclo – Significado e Relevância no Âmbito da Formação de Professores”, conforme Contrato-Programa celebrado ao abrigo do artigo 16º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com os artigos 78º e 79º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/98/A, de 5 de Maio e com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 – Administração central – Serviços e fundos autónomos, Acção 5 - “Formação na Área da Educação Física e Desporto”, Projecto 26.3 - “Promoção e Formação”, Programa 26 - “Desenvolvimento Desportivo” do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

20 de Outubro de 2003. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves.